

A MESA DIRETORA
Deputado **ROBINSON FARIA**
PRESIDENTE

Deputada MÁRCIA MAIA
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado RICARDO MOTTA
1º SECRETÁRIO
Deputado LUIZ ALMIR
3º SECRETÁRIO

Deputado EZEQUIEL FERREIRA
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado RAIMUNDO FERNANDES
2º SECRETÁRIO
Deputada GESANE MARINHO
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇAS

Liderança do PDT - Deputado ÁLVARO DIAS
Liderança do PMDB - Deputado JOSÉ DIAS
Liderança do DEM - Deputado GETÚLIO RÊGO
Liderança do PSB - Deputada MÁRCIA MAIA
Liderança do PMN - Deputado RAIMUNDO FERNANDES
Liderança do PV - Deputado LUIZ ALMIR
Liderança do Governo - Deputada LARISSA ROSADO

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) - Pres.
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV) - Vice
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)

SUPLENTES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)
DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV) - Pres
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN) - Vice
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB) - Pres
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN) - Vice
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN) - Pres
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB) - Vice
DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM) - Pres.
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB) - Vice
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN) - Pres
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB) - Vice
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV)

COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM) - Pres.
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV) - Vice
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB) - Pres
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV) - Vice
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 124/2010
PROCESSO Nº 1261/2010

Reconhece como de Utilidade Pública a
Entidade que especifica, e dá outras
providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRADOR - AMIRADOR**, com sede e foro jurídico no município de Currais Novos, neste Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 15 de setembro de 2010.

Deputado **ROBINSON FARIA**

PROJETO DE LEI Nº 125/2010
PROCESSO Nº 1262/2010

Dispõe sobre a afixação, nas salas de aula das escolas de ensino fundamental e de nível médio, de informações sobre os números de telefones de serviços de emergência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decreta e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - As escolas de ensino fundamental e de nível médio, no território do Estado do Rio Grande do Norte, fixarão nas suas salas de aula, em locais de fácil acesso e visibilidade, informações sobre os números de telefones de serviços de emergência.

Parágrafo único - A lista de números de telefones conterà, necessariamente, os da Defesa Civil, da Policia Militar, da Policia Civil, do Corpo de Bombeiros, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Ambulância), do Disque-Denúncia, das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher e à criança e Procons.

Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Palácio José Augusto, em Natal/RN, 14 de setembro de 2010.

José Dias

JUSTIFICATIVA

Este importante projeto tem por objetivo ampliar o acesso às informações sobre os telefones de emergência a fim de que, desde crianças, os norterio-grandenses tenham esses números memorizados para melhor se protegerem de situações imprevistas que podem levar à morte.

A afixação de informações sobre os números de telefones de serviços de emergência nas salas de aula das escolas de ensino fundamental e de nível médio fará uso da capacidade de memorização das crianças, muito maior do que a dos adultos, e que deve ser utilizada em seu próprio benefício e de sua família, pois nunca se sabe onde e quando essas informações se farão necessárias.

Diante do exposto, e pelo seu elevado alcance social, contamos com o apoio dos nossos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

PROJETO DE LEI Nº 126/2010
PROCESSO Nº 1284/2010

"RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL, A ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPLANTADOS DO RIO GRANDE DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte matéria de proposição:

Art. 1º. - Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual, a Associação dos Transplantados do Rio Grande do Norte (ASTRAN/RN), com sede e foro no Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Será apresentada em Plenário.

Sala das Sessões, Palácio José Augusto, em Natal/RN, 15 de setembro de 2010.

Deputado Paulo Davim

PV/RN

PROJETO DE LEI Nº 127/2010
PROCESSO Nº 1285/2010

Em Natal, 09 de setembro de 2010.

Mensagem nº 179/2010 - GE

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ROBINSON MESQUITA DE FARIA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte
NESTA

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que "Acresce o art. 9º-A à Lei nº 9.314, de 1º de fevereiro de 2010, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2010".

A presente proposta visa a assegurar a autonomia orçamentária do Poder Judiciário, que constitui condição para seu fortalecimento e para sua real independência.

Segundo o Ministro Néri da Silveira, a independência do Poder Judiciário é instrumento de efetiva realização da cidadania e de real garantia dos direitos, configurando-se em elemento indispensável para reconhecer a existência de um verdadeiro Estado de Direito.

A alteração submetida a essa Egrégia Casa Legislativa proporcionará ao Poder Judiciário um maior gerenciamento orçamentário de suas receitas, bem como possibilitará o recebimento de recursos provenientes de convênios a serem celebrados com o Ministério da Justiça e com o Conselho Nacional de Justiça.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico do Estado do Rio Grande do Norte, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei, em regime constitucional de urgência, nos termos do art. 47, § 1º, da Constituição Estadual e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

Iberê Paiva Ferreira de Souza

Governador

PROJETO DE LEI

Acresce o art. 9º-A à Lei nº 9.314, de 1º de fevereiro de 2010, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 9.314, de 1º de fevereiro de 2010, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2010, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 9º-A:

"Art. 9º-A O limite a que se refere o **caput** do art. 9º desta Lei não se aplica à abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias do Poder Judiciário, desde que sejam utilizadas como fontes de recursos as definidas no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, de de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às dez horas, na Sala das Sessões Deputado "Clóvis Motta", sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **ROBINSON FARIA, SALISMAR CORREIA e NÉLTER QUEIROZ** Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **GETÚLIO RÊGO e ANTÔNIO JÁCOME**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados **ANTÔNIO JÁCOME, FERNANDO MINEIRO, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LUIZ ALMIR, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, PAULO DAVIM, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, SALISMAR CORREIA, WALTER ALVES, WOBER JUNIOR**, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados **ÁLVARO DIAS, EZEQUIEL FERREIRA**(ausência justificada), **LARISSA ROSADO**(ausência justificada), **LAVOISIER MAIA, LEONARDO NOGUEIRA**(ausência justificada), **POTI JÚNIOR e RAIMUNDO FERNANDES**, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Projeto de Lei do Deputado **NÉLTER QUEIROZ**, que institui o dia vinte e um de setembro o Dia do Auditor Fiscal do Estado; Requerimento do Deputado **RICARDO MOTTA**, encaminhando à família da senhora Edilva Lopes Pereira de Almeida, voto de pesar pelo seu falecimento; dois Requerimentos do Deputado **SALISMAR CORREIA**, solicitando à Secretaria de Saúde a implantação de uma Central de Agentes Terapêuticos(Unicat) em São Miguel; e propondo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN), a realização de estudo sobre a qualidade da água em São Miguel; dois Requerimentos do Deputado **POTI JÚNIOR**, sugerindo à Secretaria de Infraestrutura a construção de um Ginásio de Esportes na Comunidade Golandim, em São Gonçalo do Amarante; e de uma Quadra de Esportes no Conjunto Residencial Vila Verde I, em Pajuçara, nesta Capital; quatro Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, solicitando às Secretarias: de Infraestrutura, a construção da Ponte de Simbaúma, que liga Tibau do Sul a Canguaretama; de Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poço tubular no Sítio Jesus Maria, em Currais Novos; e encaminhando moção de congratulações a doutora Maria Zeneide Bezerra, pela posse como Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado; e parabenizando o Município de Ielmo Marinho, pelo aniversário de emancipação política; Ofícios: n° 5156/2010-RSGOV/NA, informando a liberação de recursos financeiros oriundo do FGTS; n° 0186/2010-COPES PCPR II, encaminhando a relação do Convênio celebrado entre a Secretaria de Assistência Social e Órgãos da Administração Pública Estadual, Municipal e Entidades Privadas; n° 307/2010-GS/SETHAS, encaminhando o detalhamento do Termo de Convênio celebrado com a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São José de Mipibu; n°s 054 e 056/2010-DA/IDEMA, comunicando a celebração de Contratos de interesse desse instituto; n° 00456/2010-AF/DEFIN/GTES, informando a liberação de recursos financeiros; e n° 004/2010-PRES/CNS/GM/MS, encaminhando a análise realizada pela Comissão de Orçamento e Financiamento do Conselho Nacional de Saúde (COFINS/CNS). De acordo com o colegiado de Líderes e os demais Senhores Parlamentares, a Presidência anuncia a inversão da sequência da Sessão com o objetivo de agilizar a apreciação de matérias em pauta. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: Deputado **NÉLTER QUEIROZ** pede que a Presidência dê por recebido Projeto de Lei que cria um novo Município na Zona Norte da Capital, denominado de Governador Aluísio Alves. O autor justificou a iniciativa como uma homenagem do povo da Zona Norte ao ex-Governador Aluísio Alves. Havendo matérias a deliberar, em pauta: Projeto de Lei que institui o Fundo Garantidor das Parceiras Público-Privadas do Rio Grande do Norte(FGPPP/RN). Em discussão: o Deputado **JOSÉ ADÉCIO** reiterou seu posicionamento contrário a derrubada de patrimônio público para a construção da Arena das Dunas, ressaltou a constatação de irregularidades no projeto e leu comunicado do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte(CREA/RN) atestando que os laudos não foram assinados pelos arquitetos e engenheiros responsáveis e alertou também para a possibilidade de outros equívocos no projeto. Deputado **FERNANDO MINEIRO** destacou que ao aprovar essa matéria o Poder Legislativo do Rio Grande do Norte cumpre o seu papel nesse processo para a concretização da Copa do Mundo de 2014 em Natal. Discorreu sobre a tramitação e o entendimento dos Líderes para liberar a matéria para votação, e defendeu a aprovação do Projeto justificando que o mais importante são as conquistas que a Copa vai proporcionar ao Estado. Ressaltou que o Fundo Garantidor abrange sete itens e se ao entendimento do CREA o laudo está

errado, que o órgão acione a justiça; tendo o Deputado LUIZ ALMIR declarado seu voto favorável, ressaltando a necessidade de obras de infraestrutura para a realização da Copa. Deputado GETÚLIO RÊGO fez Pedido de Destaque para o Parágrafo 2º, Inciso VII, do Artigo 2º, do referido Projeto de Lei. Deputado JOSÉ DIAS salientou as diversas dúvidas do ponto de vista técnico e jurídico com relação ao Projeto, criticou com veemência a desorganização do Governo para gerir o processo, porém, dispensou a tramitação para a votação da matéria alegando não ser contra a realização da Copa. Por fim, externou sua credibilidade na capacidade dos órgãos para, no momento oportuno, fiscalizar. Em votação: APROVADOS O PROJETO E A EMENDA, POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DO DEPUTADO JOSÉ DIAS E O VOTO CONTRÁRIO DO DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado PAULO DAVIM manifestou sua preocupação com o desabastecimento do Hospital Walfredo Gurgel. O Deputado solidarizou-se com os pacientes e lamentou mais uma crise enfrentada pelo o Hospital. Com a palavra o Deputado JOSÉ ADÉCIO voltou a discorrer sobre seu posicionamento contrário a derrubada do Estádio Machadão, alicerçado num Parecer da Confederação Brasileira de Futebol e nas informações concedidas pelo CREA/RN. Com a palavra o Deputado SALISMAR CORREIA reportou-se a respeito da ditadura e suas diferentes manifestações imposta pela falta de liberdade de algumas pessoas em expressar seus anseios, quando, durante o período eleitoral vendem seus votos em troca de suprir as necessidades básicas. O Parlamentar entende que tal prática afeta a democracia, dificulta o exercício da política e fere a liberdade de escolha. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência anunciou que compareceram dezessete Senhores Parlamentares e encerrou a Sessão convocando Outra Ordinária, para terça-feira, às dez horas.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 14 de setembro de 2010.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

QUARTO TERMO DE COMPARECIMENTO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA

Às dez horas e trinta minutos, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados FERNANDO MINEIRO, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, LARISSA ROSADO, LUIZ ALMIR, NÉLTER QUEIROZ, SALISMAR CORREIA, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ÁLVARO DIAS, ANTÔNIO JÁCOME, EZEQUIEL FERREIRA, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LAVOISIER MAIA, LEONARDO NOGUEIRA (ausência justificada), MÁRCIA MAIA, PAULO DAVIM, POTI JÚNIOR, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA (ausência justificada), WALTER ALVES e WOBER JUNIOR, no exercício da Presidência o Deputado FERNANDO MINEIRO determinou a lavratura do presente TERMO DE COMPARECIMENTO, nos termos do parágrafo único, do Artigo 162, do Regimento Interno.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 15 de setembro de 2010.

O presente Termo foi por mim lavrado, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, depois de lido e aprovado, será assinado pelo Excelentíssimo Senhor

Deputado FERNANDO MINEIRO
no exercício da Presidência

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO HOMOLOGATÓRIO

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo N°. 1158/2010, referente a contratação de serviço de docência do professor THIAGO OLIVEIRA TOSCANO DE ARAÚJO, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei N°. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 06 de setembro de 2010.

DEPUTADO RICARDO MOTTA

ATO HOMOLOGATÓRIO

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo N°. 1159/2010, referente a contratação de serviço de docência do professor ANDRÉ GUSTAVO PEREIRA DA SILVA, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei N°. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 10 de setembro de 2010.

DEPUTADO RICARDO MOTTA

ATO HOMOLOGATÓRIO

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo N°. 1157/2010, referente a contratação de serviço de docência do professor HÉRICO SIQUEIRA DE ARAÚJO, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei N°. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de setembro de 2010.

DEPUTADO RICARDO MOTTA

ATO HOMOLOGATÓRIO

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo N°. 1144/2010, referente a contratação de serviço de docência do professor HÉRICO SIQUEIRA DE ARAÚJO, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei N°. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de setembro de 2010.

DEPUTADO RICARDO MOTTA